



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira

OFICIAL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
5.182	01

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES

Embu, 10 de maio de 2013

IMÓVEL: TERRENO situado na Avenida Rotary, no bairro de Caetés ou Embu Mirim, no lugar denominado Patusco, em zona urbana, neste município e comarca de Embu das Artes, que assim se descreve: começa no marco B, cravado junto ao alinhamento predial da Avenida Rotary, lado esquerdo sentido bairro centro; do marco B segue no rumo de 01°00'00"SE na distância de 426,34m até encontrar o marco 02, confrontando do marco B ao marco 02 com propriedade de Logbras Embu Empreendimentos Imobiliários S/A. (matrícula nº 724); daí deflete à direita e segue com rumo 43°45'32"SW na distância de 167,54m até encontrar o marco 03; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 18°34'27"SW na distância de 57,94m até o marco A16, confrontando do marco 02 ao marco A16 com propriedade de Logbras Embu Empreendimentos Imobiliários S/A. (matrícula nº 5.185); daí deflete à direita e segue com as seguintes distâncias e rumos: distância de 44,46m e rumo de SE14°41'28"NW até o marco A15; distância de 25,58m e rumo de SE71°43'45"NW até o marco A14; distância de 50,29m e rumo de SE13°16'01"NW até o marco A13; distância de 42,76m e rumo de SW35°45'22"NE até o marco A12; distância de 38,84m e rumo de SE10°18'58"NW até o marco A11; distância de 43,98m e rumo de SE54°39'09"NW até o marco A10; distância de 33,08m e rumo de SE07°30'57"NW até o marco A9; distância de 86,18m e rumo de SE05°16'03"NW até o marco A8; distância de 87,55m e rumo de SW42°19'17"NE até o marco A7; distância de 77,85m e rumo de SW00°35'36"NE até o marco A6; distância de 123,88m e rumo de SE25°00'31"NW até o marco A5; distância de 15,40m e rumo de SE09°45'52"NW até o marco A4; distância de 62,73m e rumo de SW03°04'33"NE até o marco A3; distância de 70,33m e rumo de NW76°55'49"SE até o marco A2; distância de 61,80m e rumo de NW79°52'48"SE até o marco A1; distância de 4,85m e rumo de SW19°55'56"NE até o ponto, confrontando do ponto A16 ao ponto com a propriedade de Logbras Embu Empreendimentos Imobiliários S/A. (matrícula nº 5.183); daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 70,85m, raio de 490,00m e ângulo central de 26°11'15" até encontrar o marco denominado de B, início desta descrição, confrontando desde o ponto até o marco B com a Avenida Rotary, encerrando a área de 102.574,09m².

CADASTRO: nº 80.01.27.0005.01.000

PROPRIETÁRIO: LOGBRAS EMBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede em São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 870, conjunto 242, parte D, CNPJ/MF nº 14.251.438/0001-57.

REGISTRO ANTERIOR: R. 01 da matrícula nº 722, de 15 de abril de 2013, desta serventia.

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira - Oficial

AV. 01 - em 10 de maio de 2013 (TRANSPORTE)
(prenotado em 07 de maio de 2013 - protocolo nº 13.087)

Conforme R. 02 da matrícula nº 722 desta serventia, feito em 15 de abril de 2013, o imóvel desta matrícula foi dado em primeira, única e especial **HIPOTECA** em favor de em favor de

continua no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Embu das Artes - SP

14719-9-AA 021239

14719-9-02001-025000-0716



Rua Cândido Portinari, 36 - Vila Cercado Grande - CEP: 06804-180 - Embu das Artes-SP - registroembusp@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Página: 0001/0007

14ª TABELIAÇÃO DE NOTAS - VAMPRE

AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

S. PAULO 23 NOV. 2016

www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP: 05418-010 - SÃO PAULO/SP - TEL. 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,10



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
5.182	01
	verso

JBPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua das Araucárias, nº 505, 1º andar, Parque Industrial, CNPJ/MF nº 09.404.737/0001-44, para garantia da dívida no valor de R\$11.300.000,00, que será paga conforme disposto na referida escritura. Também foram dados em garantia hipotecária os imóveis das matrículas nº 724, nº 5.183, nº 5.184, nº 5.185 e nº 5.186 desta serventia.

Michael Rosseti Picini
Michael Rosseti Picini Arruda Vieira – Oficial

AV. 02 – em 01 de julho de 2013 (CANCELAMENTO)
(prenotado em 25 de junho de 2013 – protocolo nº 13.383)

Nos termos do requerimento e do termo de quitação de 20 de maio de 2013, fica CANCELADA a HIPOTECA constituída no R. 02 da matrícula nº 722 desta serventia (transportada em AV. 01), em virtude da quitação dada pela credora JBPA Empreendimentos Imobiliários Ltda à devedora.

Carlos Eduardo Urbanovich da Silva
Carlos Eduardo Urbanovich da Silva – Escrevente

AV. 03 – em 11 de dezembro de 2014 (PRESERVAÇÃO)
(prenotado em 08 de dezembro de 2014 – protocolo nº 17.470)

Nos termos do requerimento de 10 de dezembro de 2014, instruído com planta, memorial descritivo e Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote nº 130553/2014 (processo nº 7210167/2013) expedido em 03 de dezembro de 2014 pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, procede-se a presente averbação para constar que, à vista do que determina o art. 25 da Lei 12.651/12, com a nova redação estabelecida pela Medida Provisória 571/12, Lei Federal 11.428/06, Lei Estadual 13.550/09 e Resolução SMA 31/09, a proprietária do imóvel desta matrícula se comprometeu a preservar e a recuperar, quando necessário, as áreas verdes compreendidas nos limites indicados e perfeitamente delimitados na planta e no local, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente. As áreas de preservação assim se descrevem: (a) APP 02 – inicia a descrição deste perímetro no vértice V12, de coordenadas N=7.383.304,99m e E=313.539,24m, situado no limite da área de preservação permanente denominada APP 02, confrontando com a propriedade de matrícula nº 5.182 desta serventia; deste segue em curva com raio de 50,00m e desenvolvimento de 142,20m até o vértice V13, de coordenadas N=7.383.215,38m e E=313.581,08m; deste segue em curva com raio de 587,65m e desenvolvimento de 65,95m até o vértice V14, situado no limite da divisa confrontando neste trecho com a Rodovia Rodoanel Mário Covas SP-021, de coordenadas N=7.383.150,19m e E=313.571,32m; deste segue confrontando com a rodovia com os seguintes azimutes e distâncias; Az287°42'30" na distância de 4,92m até o vértice 10, de coordenadas N=7.383.151,69m e E=313.566,64m; Az334°50'42" na distância de 33,08m até o vértice 11, de coordenadas N=7.383.181,63m e E=313.552,57m; Az337°05'36" na distância de 86,18m até o vértice 12, de coordenadas

continua na ficha 02



Carlos Eduardo Urbanovich da Silva
Página: 0002/0007



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
5.182

ficha
02

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.719-9

Embu, 11 de dezembro de 2014

N=7.383.261,02m e E=313.519,03m; deste segue à direita com Az24°40'56" na distância de 48,40m até o vértice V12, encerrando a área de 7.576,23 m²; (b) APP 03 – PARTE 1 – inicia a descrição deste perímetro no vértice V15, de coordenadas N=7.383.112,11m e E=313.641,91m, situado no limite com a matrícula nº 5.185 desta serventia; deste segue confrontando com a área da matrícula nº 5.185 desta serventia em curva com raio de 50,00m e desenvolvimento de 164,54m até o vértice V16, de coordenadas N=7.383.138,95m e E=313.737,95m, situado na divisa com a propriedade da matrícula nº 5.185 desta serventia e com a APP 03 - Parte 2; segue confrontando com a APP 03 - Parte 2 com Az206°07'11" na distância de 60,83m até o vértice V17, de coordenadas N=7.383.084,34m e E=313.711,17m; deste, segue confrontando com a matrícula nº 5.182 desta serventia em curvas com os seguintes raios e desenvolvimentos: raio de 50,00m e desenvolvimento de 18,82m até o vértice V18, de coordenadas N=7.383.079,30m e E=313.693,15m; raio de 156,01m e desenvolvimento de 19,58m até o vértice V19, de coordenadas N=7.383.065,15m e E=313.679,63m; raio de 93,31m e desenvolvimento de 43,24m até o vértice V20, de coordenadas N=7.383.029,64m e E=313.655,64m; raio de 557,65m e desenvolvimento de 10,26m até o vértice V21, de coordenadas N=7.383.020,08m e E=313.651,91m; situado no limite da divisa da matrícula nº 5.182 com a Rodovia Rodoanel Mário Covas SP-021; deste segue à direita confrontando com a referida rodovia com Az270°37'54" e distância de 12,64m até o vértice 06, de coordenadas N=7.383.020,22m e E=313.639,27m; Az329°05'38" na distância de 50,29m até o vértice 07, de coordenadas N=7.383.063,37m e E=313.613,44m; deste segue à direita com Az18°07'01" na distância de 29,91m até o vértice V22, de coordenadas N=7.383.091,80m e E=313.622,74m; deste segue agora confrontando com a área da matrícula nº 5.182 desta serventia em curva com raio de 153,31m e desenvolvimento de 23,85m até o vértice V23, de coordenadas N=7.383.109,26m e E=313.638,95m; deste segue em curva com raio de 96,01m e desenvolvimento de 4,10m até o vértice V15, encerrando a área de 10.979,65 m²; (c) FRAGMENTO DE VEGETAÇÃO – inicia a descrição deste perímetro no vértice P92, de coordenadas N=7.383.182,91m e E=313.581,89m, situado dentro da propriedade de matrícula nº 5.182 desta serventia; próximo a APP 02; deste segue confrontando com a matrícula nº 5.182 desta serventia com Az120°10'11" na distância de 47,72m até o vértice P93, de coordenadas N=7.383.158,92m e E=313.623,15m; deste segue confrontando com a matrícula nº 5.182 desta serventia com Az159°48'56" na distância de 41,42m até o vértice P94, de coordenadas N=7.383.120,04m e E=313.637,44m, situado dentro da propriedade de matrícula nº 5.182 desta serventia, próximo a APP 03 Parte 1; deste deflete à direita com Az213°42'56" na distância de 19,28m até o vértice 08, de coordenadas N=7.383.104,01m e E=313.626,74m; situado na divisa da propriedade da matrícula de nº 5.182 desta serventia; deste deflete à direita e segue com Az332°02'41" na distância de 38,84m até o vértice 09, de coordenadas N=7.383.138,31m e E=313.608,53m, situado na divisa da propriedade da matrícula nº 5.182 desta serventia; deste deflete à esquerda e segue com Az287°42'30" na distância de 34,84m até o vértice P95, de coordenadas N=7.383.148,91m e E=313.575,34m, situado também na divisa da propriedade da matrícula nº 5.182 desta serventia, deste deflete à direita e segue com Az10°54'30" na distância de 34,62m até o vértice P2, encerrando a área de 1.960,20m².

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira – Oficial

continua no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Embu das Artes - SP

14719-9-AA 021240

14719-9-020001-025000-0716

Página: 0003/0007

Rua Cândido Portinari, 36 – Vila Cercado Grande – CEP: 06804-180 – Embu das Artes-SP - registroembusp@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

111229
AUTENTICAÇÃO
1047 BC 0321360

PAULO, 23 NOV, 2016

www.vampre.com.br
LUA ANTONIO BUCUDO, 64 - PINHEIROS
CEP: 05418-010 - SÃO PAULO/SP - TEL. 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO-R\$ 3,10



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
5.182	02
	verso

AV. 04 – em 11 de dezembro de 2014 (VINCULAÇÃO)
(prenotado em 08 de dezembro de 2014 – protocolo nº 17.470)

Nos termos do requerimento de 10 de dezembro de 2014, instruído com a Declaração para Vinculação nº DV/72/000084/2014/CLB expedida em 05 de dezembro de 2014 pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula está vinculado ao projeto de construção de galpões de logística destinados à Companhia de Bebidas Américas - AMBEV, com área a ser construída nesta matrícula de 36.548,90m², de um total a ser edificado de 49.475,05m² nas matrículas nº 724 e nº 5.185 desta serventia, constante do processo CETESB nº 72/10167/13 e nº 72/10584/14. Para as finalidades da Legislação de Proteção aos Mananciais Metropolitanos, não será admitida qualquer outra forma de utilização e/ou parcelamento da área acima especificada, salvo mediante prévia declaração expedida pela CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. De acordo com a Lei Estadual APRM-G-12.233/06 e o Decreto Estadual nº 51.686/07, o imóvel desta matrícula está inserido na Área de Ocupação Dirigida – AOD, numa subárea denominada Subárea de Baixa Densidade – SBD, onde incidem as restrições estabelecidas nos artigos 38 e 39 da Lei Estadual 12.233/06 e uma subárea denominada Subárea de Urbanização Controlada (SUCT), onde incidem as restrições estabelecidas nos artigos 22 e 23 da Lei Estadual 12.233/06. Incidem sobre ambas as subáreas as restrições estabelecidas nos artigos 47 e 48 da Lei Estadual 12.233/06, e 21 e 22 do Decreto 51.686/07. De acordo com o art. 11, inciso II; e art. 12, incisos I e VI da Lei Estadual 12.233/06 e com o parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto Estadual 51.686/07, este imóvel está parcialmente inserido na Área de Restrição à Ocupação – ARO, onde são admitidos apenas os usos e atividades descritos no artigo 12 da Lei Estadual 12.233/06. São proibidas intervenções nas Áreas de Restrição à Ocupação sem o devido licenciamento.


Michael Rosseti Picinini Arruda Vieira - Oficial

R. 05 – em 21 de maio de 2015 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)
(prenotado em 13 de maio de 2015 – protocolo nº 18.376)

Pela escritura pública de 06 de maio de 2015, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo (livro 4.338, fls. 185), a proprietária Logbras Embu Empreendimentos Imobiliários S/A, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula ao ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Itaúsa, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, em garantia ao empréstimo concedido no valor de R\$32.000.000,00, a ser pago em prestações mensais com início em 05 de agosto de 2016 e fim em 07 de julho de 2031, segundo as condições previstas na escritura pública e na cédula de crédito bancário nº 100114120017600. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$86.780.000,00 (incluindo o valor de outros imóveis). Os imóveis de matrículas nº 724 e nº 5.185 desta serventia também foram alienados fiduciariamente para garantia da mesma dívida. A devedora fiduciante apresentou certidão negativa de débitos relativos a tributos federais de 28 de janeiro de 2015 (controle nº A187 2FD7 E69B F6D1) expedida pela Receita

continua na ficha 03



Página: 0004/0007



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU-DAS ARTES

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
5.182

ficha
03

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU-DAS ARTES

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.719-9

Embu, 21 de maio de 2015

Federal do Brasil.

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira
Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira – Oficial

AV. 06 – em 09 de junho de 2015 (RETIFICAÇÃO)
(prenotado em 09 de junho de 2015 – protocolo nº 18.555)

Procede-se a presente retificação, nos termos do art. 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015/73, à vista da escritura pública de 06 de maio de 2015, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo (livro 4.338, fls. 185), para constar que o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE ao ITAÚ UNIBANCO S.A., por meio de sua agência, com endereço em São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, CNPJ/MF nº 60.701.190/4816-09.

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira
Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira – Oficial

AV. 07 – em 08 de outubro de 2015 (RETIFICAÇÃO)
(prenotado em 24 de setembro de 2015 – protocolo nº 19.330)

Nos termos da escritura pública de retificação e ratificação de 31 de agosto de 2015, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo (livro 4.416, fls. 241), procede-se a presente averbação para constar que, ao alienar fiduciariamente o imóvel (R. 05), as partes atribuíram ao imóvel desta matrícula o valor de R\$19.226.847,43 e não como constou anteriormente.

Mérik Lau Silva de Oliveira
Mérik Lau Silva de Oliveira - Escrevente

AV. 08 - em 10 de novembro de 2016 (CANCELAMENTO)
(prenotado em 03 de novembro de 2016 - protocolo nº 21.870)

Nos termos do instrumento particular de autorização de 15 de setembro de 2016, fica CANCELADA a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, constituída no R. 05 e AV. 06 desta matrícula, em virtude da quitação dada pelo credor Itaú Unibanco S.A. à devedora.

Carlos Eduardo Urbanovich da Silva
Carlos Eduardo Urbanovich da Silva - Escrevente

R. 09 – em 10 de novembro de 2016 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)
(prenotado em 03 de novembro de 2016 – protocolo nº 21.871)

Pelo instrumento particular de 15 de setembro de 2016, a proprietária Logbras Embu Empreendimentos Imobiliários S.A., já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula a TRX SECURITIZADORA S.A., com sede em São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, Edifício Eldorado Business Tower, conjunto 311, parte B, CNPJ/MF nº 11.716.471/0001-17, em garantia ao cumprimento integral e tempestivo:

continua no verso

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Embu das Artes - SP

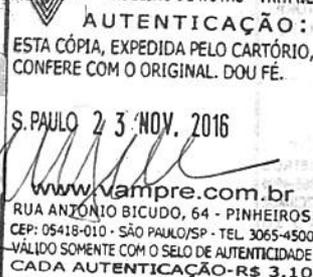
14719-9-AA 021241

14719-9-020001-025000-0716



Rua Cândido Portinari, 36 – Vila Cercado Grande – CEP: 06804-180 – Embu das Artes-SP – registroembusp@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
5.182	03
	verso

(a) de todas as obrigações principais, acessórias e moratórias, presentes e futuras, inclusive decorrentes dos aluguéis, juros, multas, penalidades e indenizações relativas aos créditos imobiliários cedidos à cessionária nos termos do contrato de cessão, a obrigação de pagamento do valor da recompra compulsória, do valor da opção de recompra e do valor da multa indenizatória na forma das cláusulas 4.1.3, 4.2.1 e 4.3.1 do contrato de cessão, as demais obrigações assumidas pela cedente perante a cessionária com base no contrato de cessão, bem como quaisquer valores devidos aos titulares dos CRI em virtude do vencimento antecipado dos CRI, conforme previsto no termo de securitização e do não cumprimento das obrigações garantidas; e (b) de todos os custos e despesas incorridos em relação à CCI, aos CRI e à oferta pública restrita, inclusive mas não exclusivamente para fins de cobrança dos créditos imobiliários e execução de garantia, incluindo penas convencionais, honorários advocatícios, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais, bem como tributos, taxas e comissões. As obrigações garantias podem ser assim caracterizadas: (a) créditos imobiliários: R\$103.448.383,20, atualizado anualmente pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculada *pro rata die*, a ser pago em parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira com vencimento em 14 de outubro de 2016 e a última em 14 de setembro de 2031. Estão incluídos na definição de créditos imobiliários todas as multas, penalidades e eventuais indenizações e/ou direitos de regresso, garantias, reembolso de despesas, custas, honorários e demais encargos contratuais e legais previstos no contrato de locação, exceção feita aos valores pagos a título de ocupação parcial do empreendimento antes da data de conclusão da obra, nos termos da cláusula 3.8 do contrato de locação e da cláusula 1.3.1 (I) do terceiro aditamento; ou em virtude de eventual expansão do empreendimento realizada nos termos da cláusula 4.4, 4.5 e 4.6 do contrato de locação; (b) obrigação de recompra compulsória: valor equivalente ao saldo devedor dos CRI atualizado monetariamente e acrescido dos juros, no segundo dia útil após a data do efetivo pagamento do valor de recompra compulsória, calculado nos termos previstos nas cláusulas 4.1.10.1 e 4.1.10.2 do termo de securitização, atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA/IBGE, calculada *pro rata die*, e a ser pago em uma única parcela, no prazo de até cinco dias úteis a contar do recebimento de notificação por escrito realizada pela fiduciária; (c) obrigação decorrente do exercício da oferta de recompra: o maior dentre os seguintes valores: (I) valor de mercado dos CRI calculado de acordo com a cláusula 4.2.2.1 do contrato de cessão; ou (II) o saldo devedor dos CRI atualizado monetariamente e acrescido dos juros, no segundo dia útil após a data do efetivo pagamento do valor da oferta de recompra, calculado nos termos previstos nas cláusulas 4.1.10.1 e 4.1.10.2 do termo de securitização; atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA/IBGE, calculada *pro rata die*, a ser pago em uma única parcela, no prazo de até dez dias úteis a contar do envio pela fiduciante de notificação por escrito à fiduciária informando sua intenção de realizar a oferta de recompra; e (d) obrigação de multa indenizatória: valor equivalente ao saldo devedor dos CRI atualizado monetariamente e acrescido dos juros, no segundo dia útil após a data do efetivo pagamento da multa indenizatória, calculado nos termos previstos nas cláusulas 4.1.10.1 e 4.1.10.2 do termo de securitização; atualizado monetariamente pela variação acumulada do IPCA/IBGE, calculada *pro rata die*, a ser pago em uma única parcela, no prazo de até cinco dias úteis a contar do recebimento de notificação por escrito realizada pela fiduciária noticiando a

continua na ficha 04

14º TABELÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
S. Paulo 23 NOV 2016
www.vampre.com.br
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,10

COLÉGIO NOTARIAL
DO BRASIL
111229
14º TABELÃO - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO
HELEM FULY DA SILVA
CREVENTE AUTORIZADA
SÃO PAULO CAPITAL
1047BC0321371

pagina: 0006/0007

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES

Michael Rosseti Picinin Arruda Vieira

OFICIAL



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
5.182

ficha
04

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE EMBU DAS ARTES

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.719-9

Embu, 10 de novembro de 2016

corrência de qualquer um dos eventos de multa indenizatória. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$71.739.000,00 (incluindo o valor de outros imóveis). Os imóveis de matrículas nº 724 e nº 5.185 desta serventia foram alienados fiduciariamente para garantia das mesmas obrigações. A devedora fiduciante apresentou certidão negativa de débitos relativos a tributos federais de 02 de setembro de 2016 (controle nº 5322 DE21 C27B 1355) expedida pela Receita Federal do Brasil. O título, contendo as demais condições contratuais, será arquivado em mídia digital.

Carlos Eduardo Urbanovichi da Silva - Escrevente

Ao Oficial....	R\$	28,12
Ao Estado....	R\$	7,99
Ao IPESP.....	R\$	4,12
Ao Reg. Civil:	R\$	1,48
Ao Trib. Just:	R\$	1,93
Ao Município:	R\$	0,84
Ao Min. Púb....	R\$	1,35
Total.....	R\$	45,83

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 5182, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Embu das Artes - SP, 10 de novembro de 2016.

CARLOS EDUARDO URBANOVICHI DA SILVA

Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Embu das Artes - SP.
Carlos Eduardo Urbanovichi da Silva
Escrevente

Observação: Os imóveis localizados no Município de Embu das Artes, antes de integrarem esta serventia, estiveram adstritos ao Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra (27/12/1964 a 30/11/2009), ao 1º, 2º, 4º, 10º e 11º Registro de Imóveis de São Paulo e ao Registro de Imóveis de Cotia.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Embu das Artes - SP

14719-9-AA 021242

14719-9-020001-025000-0716

Controle:



Página: 0007/0007

Rua Cândido Portinari, 36 - Vila Cercado Grande - CEP: 06804-180 - Embu das Artes-SP - registroembusp@gmail.com

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



EM BRANCO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E TITULARES
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIVIL DO RIO DE JANEIRO
RUA DO OUVIDOR, 151 - 1º ANDAR
Cidade Marquês - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20040-000
FONE: (21) 250-2100

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E TITULARES
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CIVIL DO RIO DE JANEIRO
RUA DO OUVIDOR, 151 - 1º ANDAR
Cidade Marquês - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20040-000
FONE: (21) 250-2100